

O JOGO DAS RAPARIGAS

Desenvolvimento das equipas femininas de Futebol e Futsal

PROPOSTAS



Associação Portuguesa Mulheres e Desporto
Outubro 2011

APRESENTAÇÃO

A **Associação Portuguesa Mulheres e Desporto (APMD)** é uma organização de direitos de mulheres, de âmbito nacional, que tem como fins promover a igualdade e a participação das mulheres no desporto a todos os níveis, funções e esferas de competência.

A APMD foi constituída em 1997 e os seus estatutos estão publicados no Diário da República, de 26 de Março de 1998, III série.

A APMD tem assento no Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

A **intervenção** da APMD em favor da igualdade entre mulheres e homens no desporto desenvolve-se em várias áreas, através de posições públicas, de denúncias de discriminação, mas também na realização de projectos e iniciativas concretas envolvendo muitas pessoas e instituições e na edição e divulgação de publicações próprias.

O Jogo das Raparigas é o novo projecto da APMD, iniciado em Março de 2010 e que decorrerá até final de Agosto de 2012. Dada a sua pertinência e qualidade, este projecto obteve um financiamento comunitário do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH/QREN).

O Jogo das Raparigas tem como objectivo principal contribuir para o aumento da participação das raparigas e mulheres no futebol/futsal através de três eixos complementares de intervenção:

- (1) **O combate à invisibilidade, às barreiras culturais e aos estereótipos**, através de uma campanha centrada na apropriação e na prática deste desporto pelas raparigas, procurando influenciar positivamente as jovens adolescentes mas sobretudo as suas famílias, os órgãos de comunicação social e agentes desportivos, nomeadamente do futebol/futsal;
- (2) **O empoderamento das raparigas e mulheres**, numa perspectiva de consciencialização dos seus direitos, promovendo oportunidades de participação, de organização e de desenvolvimento das suas competências de liderança, bem como o aumento da prática desportiva;
- (3) **A sensibilização de públicos estratégicos**: dirigentes de clubes, de associações distritais de futebol, de eleitas/os do poder local, para a necessidade de promover medidas e programas específicos que apliquem o princípio da igualdade e da não discriminação; o projecto é também dirigido às escolas e docentes de Educação Física, para a necessidade de apoiar as jovens alunas na aprendizagem e prática continuada do futebol/ futsal.

O projecto **O Jogo das Raparigas** é implementado e desenvolvido pela Associação Portuguesa Mulheres e Desporto em todo o território de Portugal Continental, abrangendo directamente mais de **5.000 jogadoras** de futebol e de futsal, com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos.

INTRODUÇÃO

No âmbito das iniciativas de **O Jogo das Raparigas** foram realizadas mais de 350 reuniões com as equipas de futebol e futsal. Após esta primeira fase, as jogadoras de ligação ao **Jogo das Raparigas** estabeleceram nas reuniões preparatórias um conjunto de propostas a serem discutidas nos Encontros Locais e nos Encontros Regionais.

De Norte a Sul do país foram realizados 15 Encontros Locais (Chaves, Porto, Braga/Viana do Castelo, Guarda, Castelo Branco, Coimbra, Viseu, Leiria, Aveiro, Lisboa, Setúbal, Portalegre, Évora, Beja, e Olhão) e 4 Encontros Regionais (região Norte, região Centro, região Lisboa e região Alentejo), com uma participação global de mais de 1.600 pessoas, jogadoras, treinadoras/es, dirigentes de clubes, associações distritais, docentes de Educação Física e eleitas/os e técnicas/os das autarquias locais.

Em todos os Encontros foi referida a preocupante lentidão do desenvolvimento e da participação das mulheres no futebol/futsal. Os vários indicadores estatísticos, e a realidade que se conhece, confirmam a permanência dos obstáculos à participação das raparigas no futebol/futsal, nomeadamente, nos escalões etários jovens:

- Apenas 15% do total de clubes filiados enquadram equipas femininas;
- As raparigas representam apenas 0,7% das jogadoras inscritas nos escalões de formação, **um “campo” hipotético com 300 rapazes, onde só 2 raparigas têm lugar;**
- A taxa de feminização de praticantes inscritos na FPF é pouco mais de 4%.

As propostas aqui apresentadas reflectem o resultado dos debates realizados nos Encontros Locais e Encontros Regionais. Devido à sua diversidade e especificidade, foi necessário consensualizar algumas das propostas apresentadas, o que aconteceu na reunião nacional convocada para esse efeito, realizada em Julho de 2011.

No Seminário Internacional *O Jogo das Raparigas*, realizado no início de Outubro de 2011, as propostas foram apresentadas, algumas com maior detalhe, as quais conjuntamente com a Posição Pública aí sufragada, constituem o corpo deste conjunto alargado de temas, com objectivos e medidas concretas conducentes ao necessário desenvolvimento sustentado das equipas femininas, no princípio da efectivação do direito à igualdade das raparigas e mulheres no Futebol e no Futsal.

As propostas e medidas apresentam-se em três grandes áreas:

- **Iniciação e Formação**
- **Quadros Competitivos e encargos com a competição federada**
- **Promoção da visibilidade**

INICIAÇÃO E FORMAÇÃO

Em 2010, estavam inscritas/os na FPF 148.106 praticantes, mas apenas 6.160 mulheres correspondendo a uma taxa de feminização de apenas 4,2%.

A desagregação do número de praticantes por escalão competitivo *Até Júnior* (formação) e *Júnior+Sénior* (especialização) comprova uma brutal disparidade entre o número de raparigas (**655**) e de rapazes (**92.417**) nos escalões de formação que determina a ínfima taxa de feminização de **0,7%**. Infelizmente, esta brutal disparidade tem sido constante ao longo da última década e revela uma estagnação intolerável que é urgente alterar.

É assim necessário transformar esta realidade, que subsiste há mais de 30 anos, com um conjunto de medidas e acções específicas a implementar de forma coordenada.

Esta responsabilidade é atribuída: aos órgãos directivos e aos grupos disciplinares dos estabelecimentos de ensino; às Direcções Regionais de Educação; à estrutura nacional, regional/local do Desporto Escolar; às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia; às Associações Distritais de Futebol e à Federação Portuguesa de Futebol.

1. Prática desportiva na ESCOLA

Para a maioria das raparigas, a escola constitui a única oportunidade de prática desportiva organizada. Compete à Escola a efectivação do princípio constitucional do direito à Educação Física e Desporto de crianças e jovens, raparigas e rapazes, com condições materiais e financeiras adequadas, e com o correcto enquadramento pedagógico das actividades e programas de ensino.

No âmbito da **Educação Física** no **1º ciclo** do ensino básico:

- Garantir às raparigas, de forma significativa, as aprendizagens motoras, nomeadamente, as perícias e manipulação da bola com os pés, e o domínio básico das habilidades próprias do jogo futebol/futsal;

No âmbito das **Actividades de Enriquecimento Curricular** (AEC):

- Garantir às raparigas a prática regular de jogos Pré-desportivos e Futebol/Futsal através da constituição obrigatória de equipas mistas.

No âmbito da **Educação Física** do **2º e 3º ciclos** do ensino básico, e do ensino **secundário**:

- Garantir as práticas pedagógicas de co-educação nas aulas de Educação Física, e nas actividades competitivas e torneios organizados pelas escolas, promovendo a participação de equipas femininas e de equipas mistas nos escalões etários mais baixos;

No âmbito das actividades (internas e externas) do **Desporto Escolar**:

- Garantir o aumento do número alunas inscritas e o aumento do número de equipas femininas de Futebol/Futsal em quadros competitivos, organizados de acordo com as orientações e concepções

pedagógicas, com o objectivo de **atingir, no prazo de 3 anos, uma taxa de feminização de 40% no Futebol/Futsal;**

- Garantir a obrigatoriedade de equipas mistas nos escalões Infantil (A e B) e Iniciado, accionando a alteração do regulamento de provas.

2. Prática desportiva de base/local

É da competência das autarquias locais o desenvolvimento da prática desportiva, em colaboração com as escolas e os clubes. Esta colaboração deverá ser potenciada pela intervenção coordenada de actividades que promovam o aumento e a regularidade da prática desportiva das raparigas e mulheres, através da distribuição equitativa de recursos materiais e humanos e, sobretudo, o acesso em igualdade às instalações desportivas de uso público.

- Promover a realização de convívios e encontros competitivos entre equipas femininas das escolas e dos clubes, de forma regular e sistemática;

- Incluir quadros competitivos, ainda que simplificados, nos torneios locais e/ou inter-concelhios, dirigidos às equipas femininas, com carácter comemorativo, pontual ou mais regular;

- Promover a realização de convívios competitivos concelhios e regionais em regime de concentração, com a finalidade de fomentar de forma festiva a prática do Futebol/Futsal entre as jovens raparigas.

3. Prática desportiva federada

Cabe às estruturas que enquadram o futebol, as Associações Distritais e à Federação Portuguesa de Futebol, a implementação e acompanhamento das medidas conducentes à **promoção da prática dirigida às crianças e às raparigas nos clubes filiados, com o objectivo de, até 2015, aumentar o número de jovens praticantes inscritas para 10.000:**

- Implementar um programa de promoção e de apoio dirigido aos clubes sem equipas femininas com a finalidade de criação de equipas femininas nos escalões de formação, com espaços de acolhimento específicos para as jovens praticantes, de modo a **aumentar o número de clubes filiados com equipas femininas, de 15% para 30%, até 2015;**

- Criar as condições de apoio aos clubes com equipas femininas nos escalões sénior e/ou júnior para o desenvolvimento de projectos desportivos, credíveis e sustentados, de promoção da prática desportiva regular e organizada dirigida às raparigas mais jovens, com o objectivo de **criação de, no mínimo, 100 novas equipas femininas nos escalões de formação;**

- Estabelecer, progressivamente, as metas e as condições de participação nas competições nacionais do escalão sénior, pela criação nos clubes de equipas de formação.

QUADROS COMPETITIVOS

A distribuição geográfica das praticantes de Futebol/Futsal, e das respectivas equipas, é bastante assimétrica.

O desenvolvimento Futebol/Futsal deve ser realizado de forma harmoniosa e integrada, contribuindo para a inserção social e a coesão nacional, com a finalidade de reduzir as assimetrias regionais, corrigindo os desequilíbrios originados pela distância ou decréscimo populacional, e garantindo a participação das praticantes e clubes nos quadros competitivos de âmbito regional e nacional.

A Federação Portuguesa de Futebol, em conjunto com as Associações Distritais, tem de assumir a promoção da prática e da participação activa de raparigas e mulheres no futebol e no futsal, com a implementação de um programa estruturado e com medidas muito concretas com o objectivo de:

- Promover e desenvolver, de forma sustentada, a **prática feminina do futebol/futsal em todos os distritos do país**;
- Estimular e monitorizar o **desenvolvimento técnico das jogadoras**, garantindo as condições necessárias para o desenvolvimento da excelência desportiva nos vários escalões competitivos;
- Adoptar um **programa de apoio financeiro aos clubes com projectos desportivos nos escalões femininos**, e incrementar competições para todos os escalões, de forma continuada e adequada ao nível competitivo;
- Criar condições para o **aumento do número de mulheres envolvidas no futebol/futsal**, como **treinadoras, árbitras ou dirigentes**, e cuidar da sua formação continuada.

A necessária **adequação dos quadros competitivos no Futebol e no Futsal** tem como objectivos o aumento da competitividade entre as equipas, o estabelecimento de quadros competitivos com duração significativa, o aumento do nível competitivo entre as melhores equipas, e a disputa e atribuição de títulos nacionais idêntica aos das equipas masculinas.

A atribuição de títulos, troféus e prémios para distinguir as equipas vencedoras nas competições oficiais, deverá reger-se pelo princípio da igualdade e não discriminação.

Esta distinção simbólica, própria do desporto, deverá estabelecer a atribuição de **prémios iguais, ou de igual valor, para equipas femininas e equipas masculinas, em todos os escalões**, dos respectivos quadros competitivos.

1. FUTEBOL

1.1. Escalão sénior

- **Reestruturar o Campeonato de Promoção**: aumento do número de jogos, com um mínimo de 9 meses de competição, organizada por séries com número de equipas entre 8 e 11;
- Criar a **Super-Taça**;

- Criar competições **Inter-Distritais de Futebol 7**, com atribuição de títulos, complementares aos Campeonatos Distritais com número reduzido de equipas (Beja/Portalegre).

1.2. Escalão júnior

- Generalizar, até 2015, a realização de **Campeonatos Distritais de Futebol 7 em todos os distritos do país**;
- Implementar, de forma imediata, a realização de Campeonatos Distritais de Futebol 7, com calendarização adequada e adaptada à realidade de cada distrito, possibilitando a complementaridade das competições do escalão sénior;
- Criar a **Taça Nacional de Futebol 7**, na época 2012/2013;
- Criar competições **Inter-Distritais de Futebol 7**, complementares aos Campeonatos Distritais com número reduzido de equipas;

2. FUTSAL

2.1. Escalão sénior

- Criar o **Campeonato Nacional na época 2014/2015**: manter o equilíbrio geográfico entre equipas participantes e manter os níveis de participação actual nos Campeonatos Distritais; proporcionar o acesso célere à disputa do Campeonato Nacional; reduzir encargos com deslocações; aumentar o nível competitivo das equipas e das jogadoras;
- Criar um **período transitório com a reestruturação da Taça Nacional**, épocas 2012/2013 e 2013/2014;
- Criar a **Taça de Portugal** e a **Super-Taça**;
- Criar **Campeonatos Inter-Distritais**, em regimes especiais de concentração, complementares aos Campeonatos Distritais com número reduzido de equipas (Bragança/Vila Real; Castelo Branco/Guarda; Évora/Setúbal);
- Criar em todos os Distritos a Taça e a Super-Taça Distrital;
- Implementar, em algumas regiões do país, a criação de competições experimentais de **Futebol de Praia**, de forma complementar aos Campeonatos Distritais.

2.2. Escalão júnior

- Generalizar, até 2015, a realização de **Campeonatos Distritais em todos os distritos do país**;
- Implementar de forma imediata a realização de Taças Distritais nos distritos em que se já disputam Campeonatos Distritais;
- Criar a **Taça Nacional**.

Diminuir os encargos com a competição federada das equipas femininas

Os encargos financeiros com a competição federada das equipas tem vindo a onerar a grande maioria dos clubes e das famílias, no limite das suas capacidades, e a constituir um importante obstáculo ao crescimento do número das equipas femininas.

É indispensável que os recursos gerados pela FPF e Associações Distritais sejam aplicados de forma equitativa no desenvolvimento da prática de raparigas e mulheres, através da diminuição dos custos associados à participação nas competições federadas, e também pelo aumento dos apoios específicos aos clubes para suportarem a participação das equipas femininas.

Encargos com policiamento

- Generalizar em todos os Distritos, e de acordo com o Decreto-lei 238/92 de 29 de Outubro, a figura de «responsável pela segurança» nas competições distritais;
- Promover a alteração do n.º 2 do artigo 7º (Número de efectivos) com redução significativa, e real, do número de efectivos para competições entre equipas femininas.

Encargos com a inscrição/revalidação de equipas, jogadoras e outros agentes

- Limitar os valores praticados pelas Associações Distritais de Futebol, devidos para a inscrição das equipas femininas, jogadoras, provas, seguro desportivo, 1ª inscrição e/ou renovação.

Encargos com a actividade competitiva

- Limitar os valores praticados pelas Associações Distritais de Futebol, devidos pelas taxas de jogo e de arbitragem (futsal);
- Apoiar financeiramente as deslocações e as despesas inerentes à organização do jogo.

Outras medidas

Na actual etapa de desenvolvimento das equipas femininas considera-se desadequada a transposição directa das orientações adoptadas para o sector masculino, algumas das quais constituem entraves que não beneficiam nem os clubes, nem as equipas ou as jogadoras, nem as estruturas que enquadram o futebol.

Assim, impõem-se algumas alterações e medidas específicas a vigorar durante um período de, pelo menos 5 anos, com o objectivo de favorecer o desenvolvimento da prática desportiva das raparigas e mulheres:

- Favorecer o acesso à prática desportiva federada das **raparigas de nacionalidade não portuguesa** e com idade inferior a 16 anos, com a adopção do procedimento utilizado na matrícula escolar, e eliminando a exigência de comprovativo de residência;
- Promover o acesso das praticantes à **prática multidesportiva do Futebol e do Futsal** através da redução dos custos associados: uma única licença, um único seguro desportivo;
- Reduzir o **valor da transferência** de jogadoras dos clubes estrangeiros para os clubes nacionais para valor igual ao aplicado às transferências entre clubes nacionais;

- Isentar o pagamento da **Taxa de Formação por Transferência**, e da Taxa de Transferência à ADF/FPF sempre que os clubes extingam a equipa feminina;
- Alterar a determinação de suspensão das equipas femininas seniores devida às dívidas incorridas pelos clubes em outros escalões.

PROMOÇÃO DA VISIBILIDADE

A continuada invisibilidade das prestações desportivas e a ausência de promoção pública das jogadoras reforçam a “ideia” de que o Futebol/Futsal não é um desporto adequado para as raparigas e as mulheres. Esta invisibilidade contribui para obstaculizar a participação e o acesso à prática desportiva das raparigas e mulheres, facto que também é comprovado pela elevada **percentagem de clubes filiados que não enquadra qualquer equipa feminina**, cerca de **85%**.

Cabe às estruturas que enquadram o futebol, Clubes, Associações Distritais e Federação Portuguesa de Futebol, a implementação de **medidas concretas para promover a visibilidade mediática das equipas femininas e encorajar os órgãos de comunicação social a retratar, de forma digna e significativa, a participação competitiva de raparigas e mulheres no futebol e no futsal**:

- Divulgar com regularidade, e em cada jornada, as competições das equipas femininas, de âmbito regional ou nacional, respectivos resultados e classificações;
- Impulsionar o desenvolvimento de um programa de acção dirigido aos órgãos de comunicação social, sobretudo às pessoas responsáveis pela edição do desporto, com o objectivo de promover a visibilidade mediática das equipas femininas de Futebol e de Futsal;
- Integrar em todos os materiais e meios de divulgação, de forma sistemática e no mesmo nível de importância/destaque, imagens de mulheres e de homens, praticantes de Futebol/Futsal;
- Implementar um plano de comunicação específico para a promoção das Selecções Nacionais Femininas de Futebol e Futsal, junto dos órgãos de comunicação social nacional, nomeadamente, nas televisões de canal aberto.
- Integrar as mulheres nas acções e iniciativas de âmbito nacional que visam distinguir a excelência das prestações desportivas de praticantes, ou de outros agentes desportivos, e promover e apoiar a realização de acções de âmbito regional/local dirigidas especificamente ao sector feminino;
- Alargar a dimensão e abrangência da Festa Nacional dirigida às equipas femininas de Futebol/Futsal, e apoiar a realização de iniciativas semelhantes de âmbito regional.

POSIÇÃO PÚBLICA

As e os participantes no Seminário Internacional *O Jogo das Raparigas*, realizado no Porto, no dia 5 de Outubro de 2011, expressam o seu acordo com as propostas concretas apresentadas para promover o aumento da participação das raparigas e mulheres no futebol e no futsal, em todas as idades e níveis competitivos, e para o desenvolvimento sustentado das equipas femininas, que resultam dos Encontros Locais e Regionais realizados.

As e os participantes:

- Evocam os princípios constitucionais da igualdade e do direito ao desporto e a *Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres* ratificada pelo Estado português, em 1980;
- Relembam ao Governo, em particular aos responsáveis pelo Desporto e pela Educação, as medidas necessárias de promoção do desporto, e em particular, do futebol/futsal;
- Relembam as resoluções adoptadas pelas organizações desportivas internacionais e Movimento Olímpico sobre a efectivação do direito à igualdade das mulheres;
- Relembam a missão e as competências definidas por Lei e atribuídas às federações desportivas, nomeadamente, as responsabilidades no processo de desenvolvimento desportivo;

A Federação Portuguesa de Futebol, em conjunto com as Associações Distritais, tem de assumir a promoção da participação activa de raparigas e mulheres no futebol e no futsal, e a implementação de um programa nacional, estruturado e com medidas muito concretas, em função destes objectivos:

- Promover e desenvolver, de forma sustentada, a prática feminina do futebol/futsal em todos os distritos do país;
- Promover o aumento significativo das praticantes nos clubes, principalmente, nos escalões mais jovens;
- Estimular e monitorizar o desenvolvimento técnico das jogadoras, garantindo as condições necessárias para o desenvolvimento da excelência desportiva nos vários escalões competitivos;
- Adoptar um programa de apoio financeiro aos clubes com projectos desportivos nos escalões femininos, e incrementar competições para todos os escalões, de forma continuada e adequada ao nível competitivo;
- Promover a visibilidade mediática das equipas femininas e encorajar os órgãos de comunicação social a retratar de forma digna e significativa a participação competitiva de raparigas e mulheres no futebol e no futsal.
- Criar condições para o aumento do número de mulheres envolvidas no futebol/futsal, como treinadoras, árbitras ou dirigentes, e cuidar da sua formação continuada.

No quadro do apoio financeiro do Estado às federações desportivas, o Governo e a Federação Portuguesa de Futebol devem acordar um programa de curto e médio prazo para o desenvolvimento dos escalões femininos, e uma dotação financeira específica para contrariar a vulnerabilidade das equipas e para promover o seu desenvolvimento sustentado.

É preocupante a lentidão do desenvolvimento e da participação das mulheres no futebol/futsal.

Os vários indicadores estatísticos, e a realidade que se conhece, confirmam a permanência dos obstáculos à participação das raparigas no futebol/futsal, nomeadamente, nos escalões etários jovens.

O Jogo das Raparigas lança o desafio às organizações que enquadram o futebol/futsal:

O tempo das afirmações bem-intencionadas, sem qualquer consequência prática, tem de acabar!

Agora, é o tempo de agir!

Associação Portuguesa Mulheres e Desporto
Porto, 5 Outubro 2011

FUTEBOL 11 SÉNIOR ..
REESTRUTURAÇÃO DO
CAMPEONATO PROMOÇÃO
2012/2013

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO.



.. Fase 1
 Nº máx. de séries: 6
 Nº equipas por série: min. 8 e máx. 11
 Todas contra todas a 2 voltas

.. Condições
 ▪ Proximidade geográfica →
 → Contenção de custos

Fase 2

.. Fase 2 – Apuramento Equipa Campeã
 Equipas: 6 melhores classificadas da Fase 1
 Todas contra todas a 2 voltas

1ª Classificada – Campeã
 1ª e 2ª Classificada – Sobem ao Campeonato Nacional

.. Fase 2 – Taça Promoção
 Equipas: todas as que não se qualificaram para o Apuramento Equipa Campeã + equipas novas

Séries: iguais às da Fase 1
 Todas contra todas a 1 volta

.. Fase Final

associação portuguesa mulheres e desporto
 www.mulheresdesporto.org.pt

O JOGO DAS RAPARIGAS

FUTEBOL 11 SÉNIOR ..
REFORMULAÇÃO CAMPEONATO PROMOÇÃO
2012/2013

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO.



Fase 2

.. Acesso à Fase Final da Taça de Promoção

- Até 4 séries – apuram-se as 4 melhores classificadas da Fase 2
- Mais de 4 séries – apuram-se as 8 melhores classificadas da Fase 2

Competição: eliminatórias, por sorteio

- ¼ de final (se 8 equipas) e ½ finais – 2 mãos

Final – 1 jogo

associação portuguesa mulheres e desporto
 www.mulheresdesporto.org.pt

O JOGO DAS RAPARIGAS

FUTEBOL 11 SÉNIOR ..
REFORMULAÇÃO CAMPEONATO PROMOÇÃO
2012/2013

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO.

Campeonato de Promoção					
	Época 2010/11	Proposta (8 equipas/série)		Proposta (11 equipas/série)	
Fase 1	6 a 10 jogos	14 jogos		20 jogos	
Fase 2 Apuramento Campeã	8 jogos	10 jogos		10 jogos	
Fase 2 Taça Promoção	5 a 7 jogos	5 a 6 jogos		8 a 9 jogos	
Fase Final Taça Promoção	+ 3 jogos	Até 4 séries 2 a 3 jogos	Mais de 4 séries 2 a 4 jogos	Até 4 séries 2 a 3 jogos	Mais de 4 séries 2 a 4 jogos
Total jogos	12 a 20 jogos	19 a 24 jogos		28 a 33 jogos	

associação portuguesa mulheres e desporto
 www.mulheresdesporto.org.pt

O JOGO DAS RAPARIGAS

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO.

FUTSAL SÉNIOR .. CRIAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL 2014/2015



.. Fase 1 – 16 equipas
 2 Grupos, 8 Equipas
 Todas contra todas a 2 voltas

NORTE	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8
SUL	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8

.. Fase 2 – 16 equipas
 1 Grupo primeiros 4 classif.
 2 Grupos últimos 4 classif.
 Todas contra todas a 2 voltas

APURAMENTO CAMPEÃO NACIONAL	N1
	N2
	N3
	N4
PERMANÊNCIA DESCIDAS	S1
	S2
	S3
	S4

.. Condições

- Proximidade geográfica
- Contenção de custos
- Manutenção dos campeonatos distritais
- Facilidade de acesso ao campeonato nacional

.. Implicações

- Total 192 jogos (20/30 jogos por equipa)


Descida
Campeonatos
Distritais

associação portuguesa
mulheres e desporto
www.mulheresdesporto.org.pt

O JOGO DAS RAPARIGAS

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO.

FUTSAL SÉNIOR .. REFORMULAÇÃO DA TAÇA NACIONAL 2012/2013 2013/2014



.. Fase 1
 2 Grupos, 4 Séries, 3 Equipas
 Todas contra todas a 2 voltas

NORTE	A	1
	B	2
	C	3
	D	4
SUL	E	1
	F	2
	G	3
	H	4

.. Fase 2
 1ª e 2ª classificados
 Jogo a 2 mãos

J1 - 1A vs 2B
 J2 - 1B vs 2A

J3 - 1C vs 2D
 J4 - 1D vs 2C

J5 - 1E vs 2F
 J6 - 1F vs 2E

J7 - 1G vs 2H
 J8 - 1H vs 2G

.. Fase 3
 Vencedores
 Jornadas concentradas
 a 1 volta

NORTE - J1 - J2 - J3 - J4

SUL - J5 - J6 - J7 - J8

.. Fase 4
 Vencedores
 Jornadas concentradas
 a 1 volta

N1, N2
 S1, S2

Vencedora
Taça
Nacional


As 16 equipas da Fase 2 de 2013/14 integram o Campeonato Nacional na época seguinte

associação portuguesa
mulheres e desporto
www.mulheresdesporto.org.pt

O JOGO DAS RAPARIGAS

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO.

FUTSAL SÉNIOR .. REFORMULAÇÃO DA TAÇA NACIONAL 2012/2013 2013/2014



.. Fase 1
 2 Grupos, 4 Séries, 3 Equipas
 Todas contra todas a 2 voltas

NORTE	A	1
	B	2
	C	3
	D	4
SUL	E	1
	F	2
	G	3
	H	4

.. Critérios de acesso das 24 equipas (das 8 séries)

- Proximidade geográfica, de acordo com:
 - Critério 1: classificação no final do campeonato distrital -> seleccionar todas as equipas vencedoras
 - Critério 2: distritos presentes na Fase 4 da taça nacional -> seleccionar uma equipa de cada distrito por ordem classificativa
 - Critério 3: número de equipas inscritas no campeonato distrital -> seleccionar equipas dos distritos com maior número de equipas inscritas

Em caso de igualdade, deverá ser considerado o número de atletas inscritas por distrito

.. Implicações

- Total 82 jogos (12 jogos por equipas)

associação portuguesa
mulheres e desporto
www.mulheresdesporto.org.pt

O JOGO DAS RAPARIGAS

FUTSAL SÉNIOR :: CRIAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL 2014/2015

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO

Equipas apuradas para 16-avos-de-final

1ª Pré-eliminatória: 4 Grupos, 256 Eq. Jogo a uma mão

2ª Eliminatória: 4 Grupos, 128 Eq. Jogo a uma mão

3ª Eliminatória: 4 Grupos, 64 Eq. Jogo a uma mão

4ª Eliminatória: 4 Grupos, 32 Eq. Jogo a uma mão

NORTE	64	32	16	8	4
CENTRO NORTE	64	32	16	8	4
CENTRO SUL	64	32	16	8	4
SUL	64	32	16	8	4

associação portuguesa mulheres e desporto
www.mulheresdesporto.org.pt

FUTSAL SÉNIOR :: CRIAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL 2014/2015

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO

16 avos-de-final: 32 Equipas Jogo a uma mão

8 avos-de-final: 16 Equipas Jogo a uma mão

Quartos-de-final: 8 Equipas Jogo a uma mão

Meias-finais: 4 Equipas Jogo a uma mão

Final: 2 Equipas Jogo a uma mão

32 equipas = 16 Camp Nacional + 16 Camp Distrital

associação portuguesa mulheres e desporto
www.mulheresdesporto.org.pt

FUTSAL JÚNIOR :: CRIAÇÃO DA TAÇA NACIONAL

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO

CONDIÇÃO: aumentar número mínimo de Campeonatos Distritais

A proposta para a Taça Nacional depende do número de equipas

Se forem 6, 12, 18

1ª Fase: 2 Grupos, 3 Equipas. Todas contra todas, jornadas concentradas

2ª Fase: 1 Grupo, 4 Equipas. Todas contra todas, jornadas concentradas

Vencedora

associação portuguesa mulheres e desporto
www.mulheresdesporto.org.pt

FUTSAL JÚNIOR :: CRIAÇÃO DA TAÇA NACIONAL

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO

A proposta para a Taça Nacional depende do número de equipas

Se forem 6, 12, 18

1ª Fase: 4 Grupos, 3 Equipas. Todas contra todas, jornadas concentradas

2ª Fase: 2 Grupo, 4 Equipas. Todas contra todas, jornadas concentradas

3ª Fase: 1 Grupo, 4 Equipas. Todas contra todas, jornadas concentradas

Vencedora

associação portuguesa mulheres e desporto
www.mulheresdesporto.org.pt

FUTSAL JÚNIOR :: CRIAÇÃO DA TAÇA NACIONAL

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO

A proposta para a Taça Nacional depende do número de equipas

Se forem 6, 12, 18

1ª Fase: 6 Grupos, 3 Equipas. Todas contra todas, jornadas concentradas

2ª Fase: 3 Grupos, 4 Equipas. Todas contra todas, jornadas concentradas

3ª Fase: 2 Grupos, 3 Equipas. Todas contra todas, jornadas concentradas

4ª Fase: 1 Grupo, 4 Equipas. Todas contra todas, jornadas concentradas

Equipas do mesmo distrito podem/ devem ficar em grupos diferentes

Vencedora

associação portuguesa mulheres e desporto
www.mulheresdesporto.org.pt

FUTSAL JÚNIOR :: CRIAÇÃO DA TAÇA NACIONAL

MAIS EQUIPAS. MAIS COMPETIÇÃO

A proposta para a Taça Nacional depende do número de equipas

Se forem 6, 12, 18

1ª Fase: 6 Grupos, 3 Equipas. Todos contra todos, jornadas concentradas

Critérios para acesso e escolha das equipas

- Proximidade geográfica, de acordo com:
- Critério 1: classificação no final do campeonato distrital -> selecionar as equipas vencedoras
- Critério 2: distritos finalistas no ano anterior -> selecionar uma equipa de cada distrito
- Critério 3: segundos classificados no campeonato distrital -> selecionar equipas dos distritos com mais equipas inscritas

Em caso de igualdade, deverá ser considerado o número de atletas juniores inscritas por distrito

Implicações

- Total 12 Jogos (6 equipas)
- Total 30 Jogos (12 equipas)
- Total 60 Jogos (18 equipas)

associação portuguesa mulheres e desporto
www.mulheresdesporto.org.pt